S.de C

1a. VIA

5

T. de Campos

RELAÇÃO DAS FAZENDAS NACIONAIS EXISTENTES NO ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

Descrição	Nome do adquirente	Nome do transmitente	Titulo	Observações
Fazenda "Simões Lopes", antigamente denominada "Paul", situada ao Norte da cidade de João Pessôa, compreendendo o edificio que serve de séde á Inspetoria Agricola do 7º Distrito, e tem a área de 734.256m2,76, contendo 162 terrenos arrendados, e limita-se:ao Norte, com terrenos de marinha,sendo cortada pela linha férrea da Great-Western; ao Sul, com a rua 7 de Setembro, praça cel. Antonio Pessôa e rua Mons. Valfredo Leal; ao Nascente, com terreno de D. Maria Mendes de Mesquita e da Santa Casa de Misericordia, e ao Poente, com os terrenos da propriedade "Rógers". Esta fazenda foi adquirida por 100:000$000. Acha-se a cargo do Ministerio da Agricultura.	A Fazenda Federal,representada pelo Delegado fiscal do Tesouro Nacional, Elias Souto.	Dona Balbina Varandas de Almeida, viuva de Caetano Gomes de Almeida.	Escritura publica lavrada nas notas do tabelião Severino Candido Marinho, aos trinta dias do mês de Dezembro de 1922, cuja certidão, bem como o respectivo registo estão anexado ao proc competente.	Está situada num dos bairros mais populosos deste capital. Nessa propriedade existe grande numero de predios particulares, cujos proprietarios pagam pequenos alugueis dos terrenos. Aforados estes que fossem, segundo as nórmas estabelecidas no dec. 14.594,de 31/12/1920, constituiriam uma apreciavel fonte de rendas patrimoniais, dada a sua grande valorização atual.
Duzentos hectares de terras do patrimonio do Municipio de Bananeiras, para a instalação de um Patronato Agricola, mediante as clausulas seguintes: Primeira: Fica o Prefeito deste Municipio, Dr.Antonio Barbosa de Farias Coutinho autorizado a fazer doação de 200 hectares dos terrenos do patrimonio deste Municipio ao Governo Federal,afim de ser instalado um Patronato Agricola nas mesmas condições de outros existentes no Paiz, resalvados os direitos dos lavradores que têm culturas permanentes dentro do perimetro das terras doadas; segunda:Se dentro de quatro annos, da data da doação, não estiver instalado o Patronato, ou se depois de instalado fôr êle extinto, sem que seja substituido por outro estabelecimento federal, de natureza semelhante, reverterão as bemfeitorias e terras ao Concelho Municipal.	O Governo Federal, representado pelo Dr.Diogenes Caldas, Inspetor Agricola Federal, autorizado a representar o M. da Agricultura, conforme Aviso n. 213,de 6/5/1920, e pelo Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João de Andrade Espinola.	O Concelho Municipal da cidade de Bananeiras, representado pelo Prefeito do Municipio, Dr. Antonio Barbosa de Farias Coutinho.	Escritura publica de doação,lavrada nas notas do tabelião publico Basilio Pompilio de Mélo, aos trezedias do mês de Julho de 1920, cujo 1º traslado se encontra nesta Administração do Dominio da União.	Esses terrenos estão anexados aos do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", cuja propriedade era antigamente denominada "Buraco".
Uma propriedade agricola, antigamente denominada "BURACO", com a área de 85, 01 hectares, confrontando com a propriedade de Antonio Bento, a noroeste; com o terreno doado a este Aprendizado Agricola pelo Municipio de Bananeiras, a noroeste, sudeste e sudoeste; com a propriedade do Sr. Leopoldo Bezerra Cavalcanti, a sudeste e nordeste, e,finalmente, com a propriedade do Sr. João Firmino, tambem a nordeste. --- NOTA: Já estava organizada a presente relação, quando acaba de comparecer a esta Administração o Dr. Nelson Maciel, Diretor do APRENDIZADO AGRICOLA DA PARAÍBA, a informar, verbalmente, que o mesmo Aprendizado foi revertido ao Governo Federal em 1933, resalvando-se, assim, a nota constante da coluna de Observações, ao lado.	Não consta do INVENTARIO dos bens moveis,imoveis,bemfeitorias e semoventes,pertancentes á Fazenda Nacional,existentes neste Aprendizado,efetuado em 30 de Julho de 1934, e encaminhado a este Administração pelo oficio n. 209, de 25 de Outubro do mesmo ano.	João Rocha	Escritura datada de 29 de Setembro de 1920, lavrada nas notas do tabelião Arquimédes de Oliveira, em João Pessôa, segundo nota existente no referido inventario.	Atualmente, este Aprendizado tem o nome de "APRENDIZADO AGRICOLA DA PARAÍBA". No livro de cadastro de imoveis existente nesta Administração, há a seguinte nota: "Em virtude do Decreto do Governo Provisorio da Republica, numero 20.185, de 7 de Julho de 1931, o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", em Bananeiras, foi entregue ao Governo do Estado, mediante termo competente. Nesse acto, o Governo Federal e do Estado foram representados, respectivamente, pelo Delegado Fiscal, Dr. Ary dos Santos Silva, e o Secretario da Agricultura, Agronomo João Mauricio de Medeiros, tendo como auxiliares os Srs. Alfredo Gomes, 2º escripturario da Alfandega, e Byron Breyner, funccionario da Secretaria da Agricultura, servindo como dactylographo Romeu Castello Branco da Silva.A entrega do Estabelecimento teve logar no dia 2 de Outubro do referido anno de 1931".